

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 48/2025

**Sumário:** Renovando os mandatos do Presidente e do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI), e nomeia, para o mesmo Conselho, um segundo Vogal.

Considerando a Resolução n.º 62/2022, de 19 de setembro, que renovou os mandatos dos membros do Conselho Diretivo do IGQPI;

E por forma dar cumprimento aos estatutos da IGQPI que prevê a nomeação de três membros no seu Conselho Diretivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Regulamentar n.º 35/2014, de 5 de dezembro, que cria o Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual e aprova os seus estatutos, conjugado com o n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

##### **Renovação dos mandatos**

São renovados os mandatos dos seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e Propriedade Intelectual (IGQPI), nos cargos que se indicam:

- a) Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, Presidente, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2025; e
- b) Joana Maria Fortes Morais Flôr, Vogal Executivo, com efeitos a partir do dia 28 de maio de 2025.

#### Artigo 2º

##### **Nomeação**

É nomeado Boaventura Alves Silva para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo no Conselho Diretivo do IGQPI.

### Artigo 3º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 15 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro,  
*José Ulisses de Pina Correia e Silva.*